

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, os membros no exercício da titularidade: Sra. Sandisléia Beni Gutierrez, Gerente de Conexão com o Cliente, Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos, Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística, e a Sra. Cristina Araújo Santana, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação; e o membro suplente: Sr. Paulo Epaminondas Torres, Coordenador de Sistemas de TI. Presentes também, a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Breno Barbosa de Andrade Duarte, Analista de Previdência Complementar; Sr. Carlos Caetano de Oliveira Silva, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Riane de Oliveira Torres Santos, Coordenadora de Processos e Governança de TI.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1) Ordem do Dia: 1, 3, 2 e 4

2) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho 2026: A Sra. Andrezza apresentou a proposta do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação para o ano de 2026, destacando as pautas incluídas e que as matérias foram analisadas de acordo com a previsão normativa, de modo que se evite a inclusão de temas que possam comprometer a eficiência de suas atividades. Foram informados os meses em que ocorrerão as reuniões e oportunamente serão informados os dias. Os membros do Comitê debateram a matéria e emitiram a seguinte recomendação.

RECOMENDAÇÃO Nº 30: O COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno recomenda à Diretoria Executiva a aprovação do Plano Anual de Trabalho do Comitê para o ano de 2026, conforme documentos anexos.

3) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026-2027: A Sra. Riane apresentou os ajustes realizados na proposta Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com base nas considerações apresentadas pelos membros do Comitê em sua 28ª Reunião Ordinária. O sr. André reforçou para a contemplação de todas as demandas encaminhadas pelas áreas, vinculadas ao planejamento estratégico da Fundação. Ficou acordado que na 1ª reunião de 2026 do COTI as previsões

de entrega das demandas deverão ser revisitadas. A Sra. Sandi questionou dentre os projetos inseridos no PDTIC, a existência de uma frente para proteger os documentos eletrônicos da Fundação gerados com senha pelos sistemas internos. O sr. André informou que a GETIC necessita receber formalmente a demanda através das áreas geradoras destes documentos. Os membros do Comitê debateram a matéria e emitiram a seguinte recomendação.

RECOMENDAÇÃO Nº 31: O COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 92, inciso III, do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026-2027, conforme documentos anexos.

INFORMATIVO:

4. Fábrica de Software - monitoramento da execução: O Sr. Paulo apresentou a lista atualizada de funcionalidades constantes no backlog de trabalho da Fábrica de Software, destacando as demandas vinculadas ao Plano de Ação Anual (PAA) e as principais atividades consideradas como extra priorização, as iniciadas e em andamento. Na oportunidade, os membros do Comitê debateram sobre as ações necessárias para melhoria do processo de cancelamento da Parcela Adicional de Risco – PAR, tendo em vista o processo de questionamento de um participante quanto ao cancelamento da PAR, onde ele alegou não ter recebido comunicação da Funpresp-EXE, identificando necessidade de revisar o processo de cancelamento que foi inicialmente construído para ser ágil. Entretanto, demonstrou necessidade de revisão, bem como alguns outros processos de solicitações da sala. Esse assunto poderá ser retornado em reunião futura gerando demanda à equipe da fábrica. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na qual eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

André Costa Santana Pulschen

Presidente

Sandiscléia Beni Gutierrez

Membro Titular

Cristina Araújo Santana

Membro Titular

Thales Maia Mendonça

Membro Substituto

Luís Márcio Couto Pacheco

Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Sandisleia Beni Gutierrez, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 19/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê**, em 19/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 29/12/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonca, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 02/01/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Araujo Santana, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 05/01/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 05/01/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258917** e o código CRC **2F0BB3F1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000503.000026/2025-41

SEI nº 0258917

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>